

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 239/2022 - CASA CIVIL

Concede dispensa de expediente, para que servidora possa dedicar-se às disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 5º do art. 172 da Lei Estadual nº 20.756/2020 e os § 6º e § 7º do Decreto nº 9.738/2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dispensa de expediente, no período integral, na sexta-feira dia 25 de fevereiro de 2022, à servidora Mariana de Oliveira, CPF nº 922.402.401-72, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, para que possa realizar exercícios em grupo nas dependências da Escola de Governo, referentes ao curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público - MESP/UNB, em atendimento ao Ofício Circular nº 20/2022-SEAD (000027672313).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos apenas para o dia 25 de fevereiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 22/02/2022, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027786987 e o código CRC 2F88F7F3.



Referência: Processo nº 202100013002141



SEI 000027786987